

RESOLUÇÃO Nº 032/2021

A Comissão Intergestores Regional da Região Central Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 153/2020 de 18/12/2020, reunida ordinariamente no dia 21 de setembro de 2021, via webconferência, às 08:00 horas;

CONSIDERANDO:

A Portaria de Consolidação nº 03, anexo VI, de 28/09/2017 que versa sobre a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde. No Art. 7º, Parágrafo Único versa sobre o Grupo Condutor Estadual de Cuidados à Pessoa com Deficiência e suas atribuições (Origem: PRT MS/GM 793/2012, Art. 7º, Parágrafo Único);

A Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS de 28/09/2017 art.1074, que recepcionou a Portaria GM/MS nº 835/2012 que instituiu incentivos financeiros de investimento e custeio para o componente da RCPD;

A Resolução nº 051/2017 da CIR CENTRAL, que aprova o Plano de Ação Regional da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência;

A Resolução nº 005/2021 da CIR CENTRAL/ NORTE, que aprova o Plano de Ação Estadual da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência 2020-2023, com a Planilha de Escalonamento de Pleitos;

A Resolução CIB Nº 059/2021 que aprova o Plano de Ação Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência /2020-2023, com a planilha de escalonamento de pleitos;

Os encaminhamentos realizados na reunião da Câmara Técnica da CIR realizada dia 10/08/21 e do Grupo Condutor Estadual de Cuidados à Pessoa com Deficiência nos dias 29/06/21, 27/07/21 e 03/08/2021 acerca da necessidade de composição de GCR (Grupo Condutor Regional) da RCPD (Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência);

As necessidades sociais de saúde dos usuários da RCPD e desafios impostos na implementação da mesma da Região de Saúde que tangem as linhas de cuidado para as reabilitações física, intelectual, auditiva e visual;

O parecer favorável da Câmara Técnica da CIR Central Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a formação do Grupo Condutor Regional (GCR) da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), da Região Central Norte, com objetivo principal de acompanhar as ações de atenção à saúde, definidas para cada componente da Rede, suas metas e ações propostas nos Plano Estadual e Regional. O GCR poderá ser dividido para responder a demandas específicas e pontuais das regiões administrativas das Superintendências Regionais de Saúde de Colatina e de São Mateus.

Art. 2º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 23 de setembro de 2021.


HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde de São Mateus
Coordenador da CIR Central Norte

GRUPO CONDUTOR REGIONAL (GCR) DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (RCPD), DA REGIÃO CENTRAL NORTE

MUNICÍPIO	NOME
Água Doce do Norte	Não possui indicação
Águia Branca	Agraciene da Silva Veríssimo de Alcântara
Alto Rio Novo	Raylla Ramy Rosa Dias Mozer
Baixo Guandu	Carla Rúbia Fernandes do Nascimento
Barra de São Francisco	Millyelle Carla de Oliveira Barros
Boa Esperança	Flávia da Silva Santos
Colatina	Cristina Scarpato Lorenção
Conceição da Barra	Lariana dos Santos Neves
Ecoporanga	Maria Virgínia Martins Pomaroli
Governador Lindenberg	Rogéria Moscon
	Maria Cristina Guimarães Pereira
Jaguare	Sildenil Alves Ribeiro
Linhares	Anésio Tireli
Mantenópolis	Natieli Maria Correa da Silva
	Márcio Antonio Gonçalves
Mariilândia	Adriana Aparecida da Silva
Montanha	Maria Virgínia Martins Pomaroli
Mucurici	Rosimary Costa Sampaio de Souza
Nova Venécia	Maria da Penha Montovanelli Boldrini
Pancas	Luciana Pires da Costa Ribeiro
Pedro Canário	Jovita Rocha Gazzinelli
Pinheiros	Não Possui Indicação
Ponto Belo	Heber Duarte Rodrigues
Rio Bananal	Fernanda Simon da Costa Fernandes
São Domingos do Norte	Anastácia Ribeiro Barcosa
São Gabriel da Palha	Tereza Buss Cardozo
São Mateus	Rosimar de Oliveira Silva
São Roque do Canaã	Gustavo Roldi Zanetti
Sooretama	Laiza Alvarenga da Silva
Vila Pavão	Brenda Ribonate
Vila Valério	Sanica Maria de Araújo Silva
SRSC	
RASB	Eliete T. Melotti da Rocha
RCPD	Daniela de Souza Casotti
RAPS	Ricardo da Silva
RAMI	Lena Márcia Silva
RASPDC	Cristiara Ferreira Lima Amite
RUE	Denise Bubach Lyra
Regulação	Liliane Simonassi
SRSSM	
Rede de Atenção à Saúde Bucal	Flávia Coelho Gomes de Souza
RCPD	Marllus Robson Fernandes Cavalcanti
RAPS	Carla Neiva Aragão
RAMI	Rita de Cássia Santos Costa Santa Ana